



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 171 / 2020 - COBIQ (12.38)

Nº do Protocolo: 23122.024272/2020-76

Divinópolis-MG, 11 de dezembro de 2020.

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. **Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta e quatro minutos**, reuniram-se os membros do colegiado do curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, de forma remota, utilizando o link de acesso: "meet.google.com/xkc-qkdw-mqy", conforme autorizado pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14. Esta reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1) Aprovação da ata da 54ª reunião extraordinária, de 06 de novembro de 2020; 2) Análise da Decisão *Ad Referendum* nº 06/2020 que aprovou a Classificação Final / Ordem de Prioridade de Atendimento das solicitações de bolsas de monitoria para o curso de Bioquímica para o 2º Período Emergencial; 3) Análise da solicitação do Prof. Paulo Afonso Granjeiro sobre a alteração da UC Felicidade de eletiva para optativa no curso de Bioquímica; 4) Definição de critérios para liberação de pré-requisitos e condições para a inscrição dos discentes na 3ª etapa da inscrição periódica para o 2º Período Emergencial; 5) Outros assuntos.** Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e Letícia Fernandes de Oliveira, a representante discente Isabela Bréscia Soares de Souza e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. Dando início à reunião a professora Telma agradeceu a presença de todos e solicitou a inclusão de mais um ponto de pauta, recebido por e-mail do Centro Acadêmico em 25 de novembro de 2020: **5) Análise da transcrição de denúncias de discentes a respeito de alguns professores feitas ao Centro Acadêmico de Bioquímica.** O colegiado aprovou a inclusão deste ponto de pauta. Iniciando a pauta, no ponto **1** a ata da 54ª reunião extraordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora Telma ressaltou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros docentes deste colegiado poderão fazer a assinatura eletrônica via sistema e a assinatura pela representante discente será da forma tradicional, na ata impressa, somente após o restabelecimento das atividades presenciais na UFSJ. Passando ao ponto **2**, a professora Telma informou sobre a necessidade do envio da documentação relativa às solicitações de bolsas de monitoria para o curso de Bioquímica para o 2º Período Emergencial até o dia 25 de novembro de 2020 e solicitou a análise do colegiado da Decisão *Ad Referendum* nº 06/2020 que aprovou a Classificação Final / Ordem de Prioridade de Atendimento das solicitações de bolsas de monitoria para o curso de Bioquímica para o 2º Período Emergencial, a seguir transcrita: "**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 006/2020. A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando: - a data limite para envio das solicitações das bolsas de monitoria pelas coordenadorias de curso de graduação até o dia 25/11/2020, conforme previsto no Edital UFSJ/PROEN/ SEACA 008/2020; - que a próxima reunião do Colegiado do Curso de Bioquímica está prevista para o dia 30 de novembro de 2020; RESOLVE: - Aprovar a Classificação Final / Ordem de Prioridade de Atendimento das solicitações de bolsas de monitoria enviadas pelos docentes para o curso de Bioquímica para o 2º Período Emergencial considerando os mesmos critérios utilizados nos últimos anos pelo Colegiado deste curso. Divinópolis, 24 de novembro de 2020.**" **O Colegiado, que teve acesso a toda a documentação relativa às solicitações de bolsas de monitoria enviadas pelos docentes aprovou o *Ad Referendum* nº 06/2020 e a seguinte ordem de classificação: 1ª: Cálculo I - PE: 02 bolsas; 2ª: Química Fundamental - PE: 01 bolsa; 3ª: Química Fundamental Experimental - PE: 01 bolsa; 4ª: Cálculo II - PE: 01 bolsa; 5ª: Física - PE:**

01 bolsa; **6^a**: Morfologia II - PE: 01 bolsa; **7^a**: Biologia Molecular - PE: 01 bolsa; **8^a**: Bioquímica de Proteínas - PE: 01 bolsa; **9^a**: Química Analítica I - PE: 01 bolsa; **10^a**: Físico-química I - PE: 01 bolsa; **11^a**: Fenômenos de Transporte I - PE: 01 bolsa; **12^a**: Físico-química II - PE: 01 bolsa; **13^a**: Fenômenos de Transporte II - PE: 01 bolsa; **14^a**: Microbiologia - PE: 01 bolsa; **15^a**: Bioquímica Metabólica - PE: 01 bolsa; **16^a**: Fundamentos de Fisiologia Humana - PE: 01 bolsa; **17^a**: Química Analítica II - PE: 01 bolsa; **18^a**: Operações Unitárias - PE: 01 bolsa; **19^a**: Desenho Técnico - PE: 01 bolsa; **20^a**: Bromatologia e Análise de Alimentos - PE: 01 bolsa. **Total de bolsas solicitadas: 21 bolsas.** Passando ao ponto **3**, a professora Telma informou sobre a análise da solicitação do professor Paulo Afonso Granjeiro sobre a alteração da UC Felicidade de eletiva passar a ser optativa no curso de Bioquímica. O professor Paulo informou por e-mail que o conteúdo desta UC aborda temas fundamentais para o desenvolvimento humano dos estudantes e controle emocional e que a sua demanda de vagas é grande. Informou também que em virtude do fato de a partir do novo PPC as UC's eletivas não serem mais computadas no somatório de horas como optativas, os discentes ao saberem disso acabam cancelando a inscrição, desistindo da disciplina. O colegiado ponderou durante a discussão deste ponto que a UC Felicidade num primeiro momento foi classificada como eletiva pois entendeu-se não haver afinidade com a parte técnica do curso, mas com a grande demanda por vagas apresentada em vários semestres consecutivos e pelo fato de os tópicos por ela abordados estarem contribuindo para a formação profissional dos discentes no que tange aos relacionamentos humanos, **o colegiado decidiu alterar a sua classificação de eletiva para optativa para o curso de Bioquímica no currículo 2020.** Passando ao ponto **4**, a professora Telma informou sobre esta necessidade e o **colegiado definiu como critérios para liberação de pré-requisitos para o 2º período emergencial: - Ter ingressado no curso até o semestre 2017/1; - Ter CR (coeficiente de rendimento) acima de 6,0000; - Será possível liberar apenas 1 (um) pré-requisito por disciplina; - Será possível liberar o pré-requisito apenas 1 (uma) vez por disciplina; - Em relação às quatro UC's que não foram ofertadas no 1º Período Emergencial (Práticas de Bioquímica I, Biotecnologia Aplicada à Saúde, Biotecnologia de Microrganismos e Química Analítica Experimental I), para as UC's em que estas UC's acima são pré-requisitos, excepcionalmente para o 2º Período Emergencial, estas serão consideradas co-requisitos, devendo a sua inscrição ser solicitada na 3ª etapa da inscrição periódica. O colegiado definiu ainda que a 3ª etapa da inscrição periódica, que nas condições normais de aulas era presencial, na coordenadoria do curso, **ocorrerá no dia 18/01/2021, por ordem de inscrição, via formulário do google a ser divulgado na página do curso.** Passando ao ponto **5**, a professora Telma informou sobre as denúncias anônimas de discentes recebidas do Centro Acadêmico. Após leitura e ponderações sobre o conteúdo do documento o colegiado decidiu enviar e-mail aos docentes solicitando que se manifestem sobre as reclamações apresentadas pelos discentes. **O colegiado decidiu preparar um rascunho de uma norma com orientações aos docentes e discentes e todos os membros farão suas considerações e contribuições ao documento que será posteriormente divulgado.** Encerrada a pauta, **o colegiado definiu a data da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia onze de dezembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos por via remota, em link a ser enviado anteriormente à sua realização.** A reunião encerrou-se às dez horas e trinta e dois minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. Divinópolis, trinta de novembro de dois mil e vinte. **ASSINATURA DOS PARTICIPANTES:** Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva, Letícia Fernandes de Oliveira, Isabela Brécia Soares de Sousa, Isabel Cristina Faria.**

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 09:49) (Assinado digitalmente em 14/12/2020 08:33)
FABIO VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1680474

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1871772

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 11:18) (Assinado digitalmente em 13/12/2020 18:54)
ISABEL CRISTINA FARIA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COBIQ (12.38)
Matrícula: 1616888

LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 1889198

(Assinado digitalmente em 11/12/2020 11:40) (Assinado digitalmente em 15/12/2020 09:49)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA

DOS SANTOS

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

COBIQ (12.38)

Matrícula: 1672864

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano:
2020, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **11/12/2020** e o
código de verificação: **b391388728**